



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO nº 05/2019

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
24/04/2019	17:00	17:30	DG	Raimundo de Campos Vieira

2. Objetivo

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Patrícia Pimentel Bressy Halla	COJAP	7042	ppbressy@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7117	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Antonio Moisés A. Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos	SGP	7063	rosantos@tre-ba.jus.br
Ronaldo da Silva Moura	SCE	7366	vmmoura@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de B. Lima	SJU	7148	mmbrasil@tre-ba.jus.br
Rosemary Costa Santos	ASSET	7449	rscantos@tre-ba.jus.br
Wilson Raimundo Dutra Pereira	ASSET	7449	wilson.pereira@tre-ba.jus.br

4. Informes

5. Discussão de Pauta,

Descrição / Decisão	Responsável
CONTEXTO: Novo ciclo de Biometria Extraordinária. PROPOSTA: Para cumprir o novo ciclo de Biométrica Extraordinária em 108 Zonas Eleitorais e instalação de Postos de Atendimento em 281 municípios, torna-se necessário um equipamento TZ-Sonicwall para cada local a ser implantado. Considerando o número reduzido destes aparelhos no TRE e que são postos de atendimento temporários, faz-se necessário a locação de 180 equipamentos xx pelo prazo de 1 (um) ano, com valor mensal aproximado de R\$ 250,00 por equipamento, perfazendo o total aproximado de R\$ 45.000,00 por mês. Foi considerado viável a utilização dos recursos da biometria, considerando que não haverá necessidade de contratação mão de obra para as zonas do interior. Foi sugerido à apreciação deste Comitê, com o reinício do cadastramento biométrico já eminente, que seja dispensada a formalização de Estudos Preliminares. DECISÃO: Foi aprovada a proposta por todos.	CGovTIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Descrição / Decisão	Responsável
CONTEXTO: Aquisição do Kenta. PROPOSTA: Foram apresentados os estudos preliminares para a contratação da prestação dos serviços de manutenção do software DRS – (<i>Digital Recording System</i>) Plenário <i>Limited</i> e consulta à base histórica do software PSS – <i>Process & Storage Sound</i> para o software DRS Plenário <i>Limited</i>. O referido software é utilizado na gravação e armazenamento dos arquivos de áudio das sessões de julgamento deste Tribunal, o que proporciona maior segurança e qualidade na execução dos serviços de gravação, possibilitando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos na SEPUJ - Seção de Publicação de Pautas e Julgados. Neste sentido, a contratação em tela alinha-se aos Objetivos Estratégicos <i>Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Prestar atendimento de excelência ao Público e Melhorar o desempenho dos processos organizacionais</i>, consoante justificado no documento PAD nº 69571/2019. Ressalta-se, ainda, que esta contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações de STIC 2019, documento PAD nº 18393/2018, e já foi objeto de deliberação e aprovação por esta instância de Governança, em reunião realizada em 28/11/2018, conforme demonstrado no documento PAD nº 260516/2018, restando apreciação deste CGovTIC. DECISÃO: Aprovado por todos.	CGovTIC

6. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Raimundo de Campos Vieira	
Participantes	
Raimundo de Campos Vieira	
Maurício Neves Rabello do Amaral	
Patrícia Pimentel Bressy Halla	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Antonio Moisés A. Braga	
Robelza Oliveira Santos	
Ronaldo da Silva Moura	
Marta Maria Barreiros Gavazza de B. Lima	
Rosemary Costa Santos	
Wilson Raimundo Dultra Pereira	